



NOVA IMPRESSÃO

NOV IMPRESSAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

(19) 3555-0595 - (19) 9875-63338 (19) 9875-63338

14.794.974/0001-07

415.086.540.115

R JOAQUIM MOURAO 373

CENTRO

LEME SP

CONTATO@NOVAIMPRESSAO.REC.BR

contato@novaexpressao.rec.br

Código:	Nome:	Nome Fantasia:	Fone:	Fone 2:
01866	IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	STA CASA PIRASSUNUNGA	(19) 3565-8100	(19) 3565-8100
Endereço:	Nº:	Complemento:	Bairro:	CPF/CNPJ:
AV. NEWTON PRADO	1883		CENTRO	54.848.361/0001-11
Contato:	Cidade:	UF:	Cep:	Email:
	PIRASSUNUNGA	SP	13631-045	leandrorossi@santacasapirassununga.com.br

Fatura de Locacao, de 01/01/2023 à 30/01/2023 (30 Dias) | Controle: 1741

Equipamento	Departamento	Serial	Patri	Tipo	Ant.	Atual	Utiliz	Exced.	Vlr Exc.	Total
MULTIFUNCIONAL EPSON	ADM SALETE	X4CN003617	69	COLOR	44251	45044	793	0	0,00	750,00
RICOH AFICIO MP 4001	ADMINISTRATIVO	V7910900022	127	PRETO	440961	448546	7585	0	0,00	0,00
HP LASERJET 500 MFP	ALMOXARIFADO	MXDCG2600M	000165	PRETO	107591	110780	3189	0	0,00	0,00
HP LASERJET PRO400 MFP	ASSIST. SOCIAL	CNF8GD6J2V	000167	PRETO	6771	7293	522	0	0,00	0,00
IMPRESSORA RICOH	BACKUP	S9048800344	177	PRETO	143492	143492	0	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	BANCO DE SANGUE	ZEQYBQAF70	76	PRETO	89949	90833	884	0	0,00	0,00
EPSON ECOTANK L3110	C.C.I.H.	X5EU016570	66	COLOR	55698	57049	1351	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	CENTRO CIRURGICO	ZEQYBQAF07	81	PRETO	330301	334012	3711	0	0,00	0,00
HP LASERJET PRO MFP	COMPRAS	0000000000	214	PRETO	63197	66518	3321	0	0,00	0,00
SAMSUNG XPRESS M2020	CONSULTORIO 1	070MB8GK7B0	89	PRETO	49461	52914	3453	0	0,00	0,00
SAMSUNG XPRESS M2020	CONSULTORIO P.A.	070MB8GK7B0	87	PRETO	65059	67244	2185	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	CONTABILIDADE	ZEQYBQADB0	77	PRETO	322605	323833	1228	0	0,00	0,00
HP LASERJET 500 MFP	DEP. PESSOAL	MXBCD5F04L	186	PRETO	393061	397227	4166	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	ENF. CLINICA	ZEQYBQAF70	84	PRETO	131857	133906	2049	0	0,00	0,00
IMPRESSORA HP P3015DN	FARM. SAO CAMILO	BRC5G3C0GG	000156	PRETO	306609	309183	2574	0	0,00	0,00
EPSON ECOTANK L3110	FARMACIA	X5EU016632	96	COLOR	17794	18116	322	0	0,00	0,00
SAMSUNG M4070FR	FINANCEIRO	ZDDPB07K914	56	PRETO	206421	212797	6376	0	0,00	0,00
RICOH AFICIO MP 2352	INTERNAÇÃO	W413L200981	97	PRETO	287472	295150	7678	0	0,00	0,00
HP LASERJET 500 MFP	LABORATORIO	MXBCD6W18H	185	PRETO	270849	275055	4206	0	0,00	0,00
HP LASERJET P2035N	LABORATORIO	BRBFCCK94V	193	PRETO	91204	92808	1604	0	0,00	0,00
SAMSUNG XPRESS M2020	MANUTENÇÃO	070MB8GK7B0	85	PRETO	11628	11780	152	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	MATERNIDADE	ZEQYBQAF90	000082	PRETO	164266	166695	2429	0	0,00	0,00
IMPRESSORA OKI B431	NUTRIÇÃO	AK61001396	67	PRETO	64524	65746	1222	0	0,00	0,00
HP LASERJET P2055DN	ORTOPEDIA	BRBFD3J55D	196	PRETO	107604	108480	876	0	0,00	2.050,00
HP LASERJET 500 MFP	P.A.	MXDCG251CL	000166	PRETO	235403	244375	8972	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	PEDIATRIA	ZEQYBQAF50	000078	PRETO	267753	269944	2191	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	POSTO ENF. P.A.	ZEQYBQAF70	72	PRETO	232990	235222	2232	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	PRÉ PARTO	ZDEJB07KB24	63	PRETO	63616	66375	2759	0	0,00	0,00
HP LASERJET P2035N	PSICOLOGA	BRBS8CN058	194	PRETO	486603	488337	1734	0	0,00	0,00
SAMSUNG XPRESS M2020	SALA ADM	070MK8GK7B0	88	PRETO	15881	16104	223	0	0,00	0,00
EPSON ECOTANK L396	SALA ADM DIRETA	X4FH015510	215	COLOR	28954	29600	646	596	89,40	89,40
SAMSUNG M4070FR	SAME	ZER4BQAF800	253	PRETO	16054	17804	1750	0	0,00	0,00
EPSON ECOTANK L375	SESMET	WMTM098681	99	COLOR	54928	57412	2484	0	0,00	0,00
HP LASERJET 500 MFP	SUPERVISAO	MXDCG251F4	000164	PRETO	398971	400284	1313	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	U.T.I.	ZDEJB07KB24	59	PRETO	150394	154966	4572	0	0,00	0,00

Fund. Legal: art 116 da Lei n° 8666/1993 e art 149, parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988

Lei: Data:

Convênio n.º 561 2022

Órgão: P. M. PIRASSUNUNGA

Despesa: Des. técnicos de apoio geral higienizadores

Valor: R\$ 700,00

Maria Salete J. Carvalho
Gerente Administrativa

Confere com a Original

Visto:

08/02/2023

João Roberto F.
Diretor de TI



NOVA IMPRESSAO

NOV IMPRESSAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

(19) 3555-0595 - (19) 9875-63338 - (19) 9875-63338

14.794.974/0001-07
415.086.540.115
R JOAQUIM MOURAO 373
CENTRO
LEME SP

CONTATO@NOVAIMPRESSAO.REC.BR
contato@novaimpressao.rec.br

Código: Nome:	Nome Fantasia:	Fone:	Fone 2:
01866 IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	STA CASA PIRASSUNUNGA	(19) 3565-8100	(19) 3565-8100
Endereço:	Nº:	Complemento:	Bairro:
AV. NEWTON PRADO	1883		CENTRO
CPF/CNPJ:	RG/Inc. Est		
54.848.361/0001-11			
Contato:	Cidade:	UF: Cep:	Email:
	PIRASSUNUNGA	SP 13831-045	leandrorossi@santacasapirassununga.com.br

Fatura de Locacao, de 01/01/2023 à 30/01/2023 (30 Dias) | Controle: 1739

Equipamento	Departamento	Serial	Patri	Tipo	Ant.	Atual	Utiliz	Exced.	Vlr Exc.	Total
RICOH AFICIO MP 5001	P.S.	V7905600088	169	PRETO	320116	320116	0	0	0,00	2.800,00
RICOH AFICIO MP 5001	P.S.	V8015000132	170	PRETO	875818	888305	12487	0	0,00	0,00
RICOH AFICIO SP 5210DN	P.S.	S8222400365	199	PRETO	521097	528063	6966	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	P.S.	ZEQYBQAF50	75	PRETO	262997	267810	4813	0	0,00	0,00
SAMSUNG XPRESS M2020	P.S.	070MB8GK7B0	86	PRETO	77808	81675	3867	0	0,00	0,00
HP LASERJET P2035	P.S.	BRBSF3B01L	195	PRETO	41392	41631	239	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	P.S.	ZEQYBQAF70	80	PRETO	209616	212408	2792	0	0,00	0,00
IMPRESSORA SAMSUNG	P.S.	ZDEJB07KB24	62	PRETO	202310	204522	2212	0	0,00	0,00
SAMSUNG XPRESS M2020	P.S. SALA VERMELA	070MB8GK7A0	90	PRETO	86570	90660	4090	0	0,00	0,00

Observação:	Mensagem:
Observacao:	

Resumo da Leitura:	Franquia Global:
Toner Preto: Total A4: 37466 Total A3: 0	Preto A4: Franquia: 37466 Página: R\$ 2.800,00 Exced: 0,04
Toner Color: Total A4: 0 Total A3: 0	Color A4: Franquia: 0 Página: R\$ 0,00 Exced: 0
Jato de Tinta: Total A4: 0 Total A3: 0	
Scanner: Total: 0	

Fatura Cliente:	Cliente cliente:
Cód. Leitura: 1739 Parcela: 12255 Emissão: 01/02/2023	Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00 Tipo: Boletto
Recebi em Data ____/____/____ às ____:____ Assinatura: _____	

Franquia:	Vlr Franquia:	Utilizado:	Qtde Exced:	Valor Exced:	Vencimento:	Total a Pagar:
37466	R\$ 2.800,00	37466	0	R\$ 0,00	10/02/2023	R\$ 2.800,00

Maria Salete J. Carvalho
Gerente Administrativa
08/02/23

Fund legal art 116, da lei n. 8666/1993 e
art 199, paragrafo primeiro da constituição federal de 1988.
Data: _____

Convênio n.º 1612022

Órgão: P.M. PIRASSUNUNGA

Despacha: Srs. técnicos de apoio qualificação dos

Valor: R\$ 2.800,00

Confere com a Original

Visto: _____

Contabilizado

03/02/23

José Isidoro Jr.
Analista de TI



santa casa de misericórdia de pirassununga

1º ADITIVO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato de Máquinas Copiadoras NOVA IMPRESSÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME, estabelecida em Leme estado de São Paulo, a Rua Joaquim Mourão, nº 373, Centro – CEP 13610 – 070, inscrita no CNPJ 14.794.974/0001 – 07, Inscrição Estadual nº 415.086.540.115, aqui nomeado e designado Locadora do outro lado IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA entidade privada de fins filantrópicos, inscrita no CNPJ sob no 54.848.361/0001 – 11, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883 – Centro – Pirassununga- SP, neste ato representada por seu Provedor: Sr. Edinaldo Barbosa Lima, brasileiro, Divorciado, portador do RG: 182.965 MAER e do CPF: 059.557.349 - 53 denominada Entidade , decidem alterar o Contrato de Locação assinado entre as partes mediante assinatura do presente TERMO ADITIVO para alterar as seguintes Cláusulas a seguir:

Clausula Primeira – Do Objeto

Tem por objetivo a pactuação dos equipamentos descritos no **ANEXO I – Relação das impressoras** instaladas, totalizando 42 impressoras, 03 Backups e 06 estabilizadores de 1000 va, assim como a prestação de serviços de manutenção aos equipamentos e o fornecimento de suprimentos (Tonner e Cilindro)

Clausula Quarta – Do Valor e forma e pagamento

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a Cláusula 4ª passa a vigorar com alterações pactuadas , onde passara a ser efetuado o valor de **R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) para 150.000 (Cento e Cinquenta mil) paginas impressas e/ou digitalizadas , sendo 145.000 monocromática e 5.000 color para impressões, cópias ou digitalizações. As páginas excedentes á franquia serão cobradas á parte sendo que seu valor por página será de R\$ 0,04 por unidade monocromática e R\$ 0,15 por unidade color.**



santa casa de misericórdia de pirassununga

Demais cláusulas permanecem **INALTERADAS**.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas e ratificam – se todas as suas cláusulas assinando o em 2 (duas) vias de igual forma e finalidades juntamente com 2 testemunhas presenciais abaixo

Pirassununga, 01 de Junho de 2020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

NOVA IMPRESSÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME

Testemunha: _____

Testemunha: _____



Nov Impressão Informática e Papelaria Ltda - ME | CNPJ: 14.794.974/0001-07 | I.E. 415.086.540.115 | Rua Joaquim Mourão, 373 - centro - Leme/SP
Venda | Locação | Outsourcing de Impressoras, copiadoras e multifuncionais | Assistência Técnica Especializada | Suprimentos

ANEXO I

RELAÇÃO IMPRESSORAS INSTALADAS NA SANTA CASA PIRASSUNUNGA

Controle	Tipo	Modelo	Nº Série	Patrim	Setor	IP	OBSERVAÇÕES
1	Multifuncional	OKI - MB491+	AK58010632	71	SAME	Local	
2	Multifuncional	OKI - MB491+	AK58010589	68	Almoxarifado	30.91	**Substituir por Multifuncional HP 500
3	Impressora	OKI - MP55501D	AK77040760	95	Farmácia	30.221	
4	Jato Mutil.	Epson L3110	X5EU016632	96	Farmácia	Local	
5	Impressora	OKI - MP55501D	AK5B010385		Laboratório	153	
6	Impressora	OKI - 431+DN	AK61001402	65	Rec. Laboratório	30.195	**Substituir por Multifuncional HP 500
7	Impressora	OKI - 431+DN	AK61001411	64	Rec. Laboratório	30.56	
8	Copiadora	Ricoh MP2352	W413L200981	97	Internação	30.145	
9	Multifuncional	OKI - MB491+	AK59020678	33	Assist. Social	30.38	
10	Multifuncional	OKI - MB491+	AK59020660		P.A.	110	**Substituir por Copiadora Ricoh MP5100
11	Impressora	Samsung M2020W	070MB8GK7B00AKP	87	Consultório P.A.	Local	
12	Impressora	Samsung M2020W	070MB8GK7B00BXJ	88	Ortopedia	Local	
13	Impressora	Samsung M2020W	070MB8GK7B00COT	86	Sala Vermelha	Local	
14	Multifuncional	OKI - MB491+	070MB8GK7A01A1D		P.S.	119	**Substituir por Copiadora Ricoh MP5100
15	Impressora	Samsung M2020W	070MB8GK7B00AGZ	86	P.S.	Local	*RETIRAR
16	Impressora	Samsung M2020W	CNB1L7N16	90	Consultório 2	Local	Vai para Sala Administrador
17	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQAF0002LV	80	Posto Emergência PA	30.192	
18	Impressora	Samsung M2020W	70MB8GK7B00A9M	89	Consultório 1	Local	
19	Impressora	Samsung M4020	ZEKYBQAF70002ML	76	Banco Sangue	Local	
20	Jato Mutil.	Epson L3110	X5EU016570	66	CCIH	Local	
21	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQAF7000MQK	81	Centro Cirurgico	30.211	
22	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQAF9001TQL	82	UTI	Local	
23	Impressora	Samsung M4020	ZEDEJB07KB24EZFA	62	Clin. Med. SUS	30.92	
24	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQAF50027JM	73	BACKUP	30.209	
S/N	Multifuncional	OKI - MB491+	AK3A008173	138	Sup. Enfermagem	26	**Substituir por Multifuncional HP 500
26	Impressora	OKI - 431+DN	AK61001396	67	Nutrição	30.137	

43	Impressora	OKI - MP55501D	AK48049893	119	Dep. Pessoal	178	**Substituir por Mult. OKI MPS5502
28	Impressora	Samsung M4070	ZER4BQAF3009RDX		Dep. Pessoal	Local	*RETIRAR
29	Impressora	Samsung M2020W	070MB8GK7B00C8X	85	Manutenção	Local	
30	Jato Mutil.	EPSON L375	WMTM098681	99	SESMT	Local	
31	Multifuncional	Samsung M2070	NA05BQAH5000BQP		Compras	Local	
32	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQAF7000S4A	72	Pediatria	51	
33	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQAF000RQN	84	Maternidade	Local	
34	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQADB03173Y	79	São Camilo	30.171	
S/N	Multifuncional	OKI - MB491+	AK58010512		ADM	30.94	**Substituir por Mult. OKI MPS5502
36	Impressora	OKI - MP55501D	AK42057758		ADM	30.132	
37	Impressora	Samsung M4020	ZDEJB07KB24EZBA	59	Sala Salete	30.246	
38	Jato Mutil.	Epson L6191	X4CN003617	69	Sala Salete	30.253	
39	Multifuncional	Samsung M4070	ZDDPB07K9140YZY	56	Financeiro	30.245	
40	Impressora	Samsung M4020	ZDEJB07KB24FAYA		Pré Parto	30.50	
41	Impressora	Samsung M4020	ZEQYBQAF50026KD	78	BACKUP		Sala servidor
42	Multifuncional	OKI - MB491+	AK3A008199	132	BACKUP		*RETIRAR
43	Impressora	OKI - MP55501D	AK42057634		Laboratório/ BACKUP	153	PASSARÁ A SER BACKUP
45	Multifuncional	OKI - MB491+	AK3A008241	151	BACKUP		
	Estabilizador	1000V SMS	SN:162160265753	93	Farmácia	/	
	Estabilizador	1000V SMS	SN:162160265770	91	Laboratório	/	
	Estabilizador	1000V SMS	SN:162160265771	92	ADM	/	
	Estabilizador	1000V SMS	SN:0	92	Internação	/	
	Estabilizador	1000V SMS			P.S.	/	À instalar
	Estabilizador	1000V SMS			P.A.	/	À instalar

*Impressoras serão retiradas, devido a substituição no setor as mesmas não terão mais utilidade!

Totalizando 42 impressoras e 06 estabilizadores de 1000VA

** Após feito todas as atualizações, testes e treinamento, será feito ANEXO II constando todas as características (nº de serie e patrimônio de cada Equip.).

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4281 / 003 / 00000319-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IRM STA CASA MISER PIRASSUNUNGA
CPF/CNPJ:	54.848.361/0001-11

Banco:	756 - BANCO SICOOB - 002038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4423 / 2754-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	NOV IMPRESSAO INFORMATICA E PAPELARIA
CPF/CNPJ:	14.794.974/0001-07
Valor:	R\$ 5.689,40
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	15/02/2023
Data / Hora da operação:	15/02/2023 16:15:22

Código da operação:	00163712
Chave de segurança:	STTHUFNU328MQ0Q9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Data/hora da operação: 15/02/2023 16:16:46

Código da operação: 046618448

Chave de segurança: 195CX0AEZSXFRYXY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/01/2023 19:35:44

Competência da NFS-e
01/2023

DADOS DA NFS-e
Número / Série
1482 / E

Código de Verificação
BwsFFu9qz

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
10.812.007/0001-61
Nome/Razão Social:
THIAGO DA SILVA CHAVES - EPP

Endereço: AVENI ANDROMEDA 433 SALA 412 JARDIM SATELITE

Inscrição Municipal:
170596
E-mail:
fiscal1@hpcontabil.com.br

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
SP 12230-000 (12) 3952-3133

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
54.848.361/0001-11
Nome/Razão Social:
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO 1883 CENTRO

Inscrição Municipal:
E-mail:

Município / País:
PIRASSUNUNGA / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
SP 13631-045

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Manutenção em equipamentos medicos conforme contrato R\$9500,00

vencto 06/02/2023

boleto

Fund legal art 116, da lei n° 8666/1993
e art 199 paragrafo primeiro, da Constituição
Federal de Data: 1988.

Convênio n.º 16/2022

Órgão: P.M. PIRASSUNUNGA

Despesa: Suporte técnico de apoio geral técnico dos
Valor: R\$ 4.750,00

Maria Isabel Rodrigues
Administradora Hospitalar

Conferir com a Original

Visto:

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 331210300 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,

Município da Incidência do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço
SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
9.500,00	0,00	0,00	*****	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
9.500,00	0,00	0,00	9.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:
Regra especial:

Banco Brasil
AG. 1213-0

010-352845

Boleto - 10.812.007/0001-61

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Irmandade da Santa Casa de Pirassununga, com sede a Rua Av. Newton Prado 1883 Bairro Centro, Cep 13.631 - 040, Pirassununga - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.361.267/0260-79, neste ato representada pelo seu Interventor Moacyr Fonseca Junior, brasileiro, RG 2.428.795-1 - SSP/SP, CPF/MF nº 041059668/04

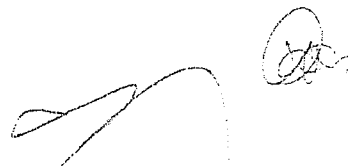
CONTRATADA: THIAGO DA SILVA CHAVES – ME, com nome de Fantasia T-MEDICAL SERV. EQUIP. MÉDICO-HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF: 10.812.007/0001-61, estabelecida à Rua Itambé, 738 - Jardim Satélite – São José dos Campos – SP - CEP 12.230-660, neste ato representado por seu Diretor THIAGO DA SILVA CHAVES, brasileiro, casado, engenheiro biomédico, portador do CPF/MF nº 333.371.438/81.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - OBJETO

Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica, os serviços aqui contratados incluem:

- **Gerenciamento da manutenção** – na hipótese em que a ora CONTRATADA encontrar-se impossibilitada de realizar diretamente quaisquer das manutenções e/ou calibrações que se façam necessárias em relação à algum dos equipamentos que compõe o parque tecnológico visado no escopo do presente instrumento, o fará por intermédio de outra empresa devidamente qualificada.
- **Manutenção preventiva** - realizada a intervalos regulares posteriormente estabelecidos, após a realização do inventário dos equipamentos, visando diminuir a probabilidade de falha ou degradação do equipamento, bem como prolongar sua vida útil. Efetuando inclusive **Análise de Erros** para controle e gerenciamento de manutenção, ou realizar medidas necessárias. Para tanto, a contratada disponibilizará um profissional técnico para horário comercial, com visitas técnicas mensais;
- **Manutenção corretiva** - realizada após uma ocorrência de falha ou pane, visando restaurar o equipamento deficiente ou falho ao seu estado de competência técnica, reparando e repondo peças, acessórios e equipamentos, cuja aquisição é de responsabilidade da contratante ou da empresa responsável pelo equipamento ou fornecedor em garantia. Ainda, visa a realização de ajustes eletrônicos, mecânicos e pneumáticos. A manutenção preventiva e/ou corretiva, bem como o Gerenciamento de equipamentos médicos e o gerenciamento da manutenção, retro acima mencionados, quando de entendimento dos funcionários da empresa como: Ventiladores pulmonares, Aparelho de Anestesia, Monitores Multiparamétricos, Desfibriladores, Cardioversores, Eletrocardiógrafos e Bisturi Elétricos Mesa Cirúrgica, Eletrocadiógrafos, Foco cirúrgico, Estetoscópios, Esfigmomanômetros, Microscópios, Aspiradores Cirúrgicos, Fluxômetros, Vacuômetros, Balanças, Negatoscópios, outros aparelhos poderão ser discutidos pontualmente.
- **Deslocamento** - havendo necessidade de se realizar a mudança, instalação ou deslocamento do equipamento, em local diverso do ora pactuado, será considerada a condição prevista no ANEXO I.



- **Inventário** - Criação e manutenção - realizado após a implantação dos serviços prestados pela contratada visando obter dados e relacionar os equipamentos instalados, coletando informações gerais e concretas sobre cada equipamento individualmente, fornecendo dados acerca da quantidade, qualidade e capacidade dos equipamentos para sua correta manutenção e funcionamento, bem como do gerenciamento por parte da Engenharia Clínica aqui oferecida;
- **Instalação e manutenção** - visando assegurar a qualidade e o bom funcionamento do Hospital, através da consultoria para aquisição de materiais e equipamentos para o perfeito funcionamento das atividades-fim da empresa contratante e posterior manutenção conforme dispõe a seguir;
- **Desativação** - visando assegurar a qualidade e o bom funcionamento da Unidade, a ora contratada compromete-se a indicar, mediante laudo técnico, a necessidade de desativação de Equipamentos do Parque Tecnológico da contratante, comprometendo-se ainda a subsidiar tecnicamente a aquisição do novo equipamento e/ou material e sua instalação. Nesta hipótese deverá haver pelo menos 03 (três) empresas se possível, que concorram para o fornecimento pretendido.

Parágrafo Primeiro - A aquisição de peças e acessórios é de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do objeto deste contrato é o da execução direta. Sendo que as manutenções preventivas ou diagnósticas serão realizadas conforme pacto expresso, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogando-se, após o período, por prazo indeterminado

Cláusula Terceira - PREÇOS E CONDIÇÕES

Os Valores Mensais Contratados neste contrato estarão citados no anexo I, onde citam o inventário de equipamento incluído e atuados pela CONTRATADA, que será realizado logo nos primeiros meses da vigência.

Parágrafo Único - A CONTRATADA assume toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e acidentários, bem como, por todos os benefícios que fizer jus a si mesmo e os profissionais por si contratados para a prestação de serviço ora ajustada.

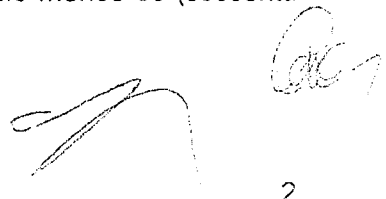
Cláusula Quarta - PARALISAÇÃO E SUSPENSÃO

Será considerado motivo para a paralisação dos serviços e eventual rescisão do presente termo o atraso de pagamento dos valores pactuados por período superior a 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta - PRAZO E GARANTIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogando-se, após o período, por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Após o período inicialmente ajustado, o contrato pode ser denunciado por qualquer das partes, mediante envio de notificação extrajudicial com pelo menos 60 (sessenta dias) de antecedência, sem ônus.



Parágrafo Segundo - Os serviços prestados, realizados, têm garantia de 90 (noventa) dias. Com Assistência técnica permanente gratuita para produtos em garantia do fabricante.

Cláusula Sexta - REAJUSTE DE PREÇOS

O preço previsto na cláusula terceira será reajustado anualmente ou a cada renovação contratual estabelecida, sendo utilizado o índice INPC da Fundação Getúlio Vargas, referente ao exercício pactuado.

Caso o índice não esteja publicado na data de emissão da fatura, a contratada utilizará o último índice publicado, podendo compensar a diferença para mais ou menos na nota, boleto ou fatura do mês seguinte.

Cláusula Sétima - FATURAMENTO

Os valores serão faturados para pagamento no primeiro dia útil de cada mês. Incidindo sobre os mesmos - quando houver - juros e multas contratuais no caso de inadimplemento.

Cláusula Oitava- DATA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o dia 05 do mês subsequente a prestação de serviços, mediante emissão da respectiva nota fiscal por parte da CONTRATADA, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

Cláusula Nona- PAGAMENTO

A CONTRATANTE se obriga expressamente a efetuar o pagamento através de boleto de compensação bancário, ou ainda, mediante ordem de pagamento em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA.

Cláusula Décima Primeira- MULTAS

No caso da inexecução parcial ou total do presente termo contratual, ou mesmo em caso de mora contratual, poderão ser aplicadas à parte que der causa, as seguintes multas:

- Pela inexecução parcial do contrato, como atrasos no atendimento, ou descumprimento parcial do contrato, multa de 2%, do valor MENSAL do contrato;
- Em caso de inadimplência do CONTRATANTE para com a CONTRATADA caberá multa de 2% do valor da mensalidade, acrescido de juros 1% ao mês, mais eventual correção e atualização monetária prevista em legislação vigente.
- Pela rescisão unilateral, caberá à parte que der causa o equivalente a uma mensalidade do valor vigente.

Cláusula Décima Segunda - RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente Instrumento o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste contrato. Sem prejuízo da possibilidade de celebrar Distrato, com aviso prévio de 60 (noventa) dias, após o período inicialmente contratado.

Cláusula Décima Terceira - DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da CONTRATANTE, assim como aquisição de peças para funcionalidade dos equipamentos. Se necessário, a estadia dos profissionais, uniforme, ferramentas e simuladores é de responsabilidade da contratada.

A CONTRATADA, seus representantes, prepostos, empregados e terceiros contratados devem considerar como confidenciais e assim tratar todos os fatos e informações que vierem a ter conhecimento no desenvolvimento da prestação dos serviços e não poderão em hipótese alguma, serem divulgadas sem a expressa autorização por escrito da CONTRATANTE sob pena de aplicação da multa descrita na Cláusula Décima Primeira.

A CONTRATANTE não poderá contratar ou ter qualquer vínculo empregatício com um funcionário registrado da empresa CONTRATADA em um período de 12 meses após qualquer exclusão e cancelamento deste contrato. Conforme estabelecido na lei 9.601/98 caso ocorra qualquer tipo de contratação ou vínculo empregatício a CONTRATANTE deverá pagar uma multa de 12 meses do valor deste contrato atualizado.

Cláusula Décima Quarta - FORO

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de Pirassununga /SP.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos, assinados na presença de testemunhas, a tudo as partes dão por bom, firme e valioso.

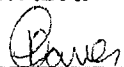
Pirassununga, 16 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA:



THIAGO DA SILVA CHAVES – ME
T-MEDICAL SERV. EQUIP. MÉDICO-HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:

ANEXO I

Planilha de Atendimentos:

Um profissional da empresa T-Medical para prestação de serviço em engenharia clinica conforme descrito no contrato relacionado cumprindo como 44 Horas semanais, sendo de Segunda feira a Quinta feira das 06:00 h até as 16:00 h e na sexta feira das 06:00 h até as 15:00 h com 1 hora de almoço, sendo a refeição fornecida pela contratante.

O valor de transporte de equipamento é calculado R\$ 2,20 por quilômetro rodado a ser cobrado da contratante se a empresa tiver carro disponível para transporte.

O prazo de implantação do setor previsto é de 5 meses e começando emergencialmente com as manutenções corretivas.

Valor para o primeiro ano de contrato indicado na Clausula terceira do contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais.

Pirassununga, 24 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA:



THIAGO DA SILVA CHAVES – ME
T-MEDICAL SERV. EQUIP. MÉDICO-HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4281 / 003 / 00000319-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IRM STA CASA MISER PIRASSUNUNGA
CPF/CNPJ:	54.848.361/0001-11

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. - 0000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1213 / 35284-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	THIAGO DA SILVA CHAVES EPP
CPF/CNPJ:	10.812.007/0001-61
Valor:	R\$ 9.500,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	15/02/2023
Data / Hora da operação:	15/02/2023 16:18:36

Código da operação:	00163995
Chave de segurança:	A5NLMY7657CX8KVK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104